



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Japeri

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Japeri



JAPERI, 02 DE AGOSTO DE 2022

ATA Nº 007/2022 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPERI, REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 14:15, NA SALA DE REUNIÃO DA PREVI.

Aos Dois dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte dois, às quatorze horas e quinze minutos, compareceram os conselheiros fiscais do PREVI-JAPERI os Sr. Vailson Batista Silva, Sra. Lúcia Fidalgo Silva de Freitas e Sr. Jorge Leonardo Dias Bezerra, para Reunião Ordinária deste conselho, convocada para apreciação do balancete de prestação de contas do exercício de Maio e Junho de dois mil e vinte e dois. Dando abertura aos trabalhos foi solicitada a direção do Previ os demonstrativos de Receita e Despesa do terceiro bimestre. Procedido ao exame minucioso dos demonstrativos referente aos meses de Maio e Junho de 2022 foi analisada a receita no valor de R\$ 5.150.096,19 e a despesa no valor de R\$ 3.526.246,91, cujo coeficiente previdenciário calculado foi de 1,46. Considerando o valor do coeficiente previdenciário bem abaixo do ideal, deixamos registrado nesta ata para que o PREVI JAPERI, oficie a prefeitura para que agilize a realização de concurso público objetivando suprir a carência dos cargos que estão em vacância. Tal iniciativa, com a entrada de novos funcionários e, Conseqüentemente, o aumento na arrecadação de contribuição, poderemos melhorar nossa receita e assim, o coeficiente previdenciário. Ademais, não foi encontrada nenhuma inconsistência que desaprovasse as contas. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, eu Vailson Batista Silva lavrei esta ata que vai assinada por mim e pelos demais conselheiros.

Japeri, 02 de agosto de 2022

Lúcia Fidalgo Silva de Freitas

Vailson Batista Silva

Jorge Leonardo Dias Bezerra

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Japeri

Estrada São Pedro, 987 – Teófilo Cunha/ Engenheiro Pedreira/Japeri – Cep: 26443-210

Email: previ.japeri@japeri.rj.gov.br